



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

DADOS DO PROCESSO

Processo Licitatório	Pregão UGG OU UGP	Pregão UGNP (CARONA)	Dispensa Eletrônica	Inexigibilidade
DIEx Requisição (Nº - Setor Req - Data)	DIEx nº 356 - Aprv, 08/05/2023			
Requerente	Aprovisionamento			
Nr da Licitação			005/2023	
UASG			160185	
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios			
Nr do Empenho	2023NE000191			

DOCUMENTAÇÃO		Adequação	SETOR RESPONSÁVEL
<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de abertura		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Documento de Formalização da Demanda, com despacho do Fisc Adm e OD		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	BI designação do militar para pesquisa de preços		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório de pesquisa de preços		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisa de preços		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	ETP		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise de riscos		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de referência (Se for o caso)		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Nota de crédito		Requisitante
	Consulta ao Guia de Sustentabilidade da CGU, para adequação do Aviso de Dispensa Eletrônica	SIM (X) NÃO ()	SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	Aviso de dispensa eletrônica		SALC
	Proposta final do vencedor do item		SALC
	Relatório de classificação dos fornecedores		SALC
	SICAF de adjudicação		SALC
	DIEX Requisição (REQUISITANTE)		SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	SICAF		SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	TCU		SALC
	CADIN		SALC
	Nota de Empenho		SALC
	Termo de contrato (Se for o caso)		SALC
	Documentos complementares (Pedido, espelho SISCOFIS, tabela Audatex, fotos e outros, quando for o caso)		Diversos
	Simplex Nacional		Set Fin
	Nota Fiscal		Set Fin
	Termo de encerramento		Conformidade

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DOCUMENTO	DATA	OBS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE ABERTURA

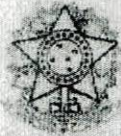
Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, autorizo o início dos procedimentos licitatórios, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta Unidade Gestora.

A dotação orçamentária, para custear as despesas resultantes desse Registro de Preços, será indicada na formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Haja vista não ser necessário indicar a dotação orçamentária no momento da adesão ao Registro de Preços, conforme prevê o Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regula o Sistema de Registro de Preços.

Recife-PE. 06 de Marco de 2023.



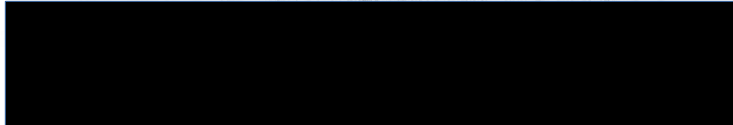
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

7º SCRG - 14º BLOG
02
B

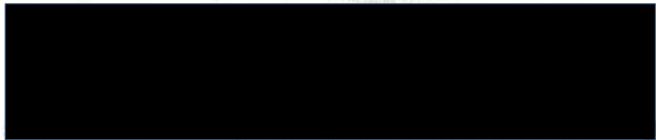
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 14º Batalhão Logístico / UASG: 160185	
Sector Requisitante: provisionamento	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Caique	CPF: 173.745.857-80
1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação do material/serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>O Objeto da presente aquisição/contratação é a escolha da melhor proposta para a aquisição de gêneros alimentícios e cilindros de gás liquefeito de petróleo.</p> <p>O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.</p> <p>Para oferecer uma melhor variedade e qualidade dos alimentos que são confeccionados pela cozinha do setor de provisionamento do 14º Batalhão Logístico, faz-se necessário a aquisição destes itens nesta dispensa de licitação. Se alimentar de forma saudável e equilibrada é essencial para garantir qualidade de vida. Um cardápio balanceado ajuda o sistema imunológico; melhora o humor e a memória; reduz o cansaço e o estresse; aumenta a qualidade do sono; previne o envelhecimento precoce da pele; melhora o sistema digestivo; e fornece disposição e mais energia para as atividades diárias da tropa.</p> <p>A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.</p>	
2. Quantidade de material a ser adquirido	
Conforme relação de itens constante no pedido nº 146 – Seq Aprv/CCAp/Comdo/14º Blog, de 01 de Março de 2023.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais	
Mediante o envio da nota de empenho assinada para a empresa.	
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação	
Caique Santiago Soares de Souza - 1º Ten CPF: 173.745.857-80	Daniel das Neves Martins Leandro - 2º Sgt CPF: 038.689.994-00
Recife, PE, 13 de março de 2023.	
	
Aprovevisionador do 14º Batalhão Logístico	



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Sou de parecer favorável para o empenho da despesa do material constante no DFD (Documento de Formalização da Demanda) para a abertura de Dispensa de Licitação Eletrônica, referente ao DIEx nº 146 - Aprv/CCap/Cmdo/14º Blog, de 01 de março de 2023, NUP: 64132.001432/2023-10, conforme art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades de gêneros alimentícios do setor de Aprovisionamento deste Batalhão.



Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei 014.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 e Art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades constantes no DFD (Documento de Formalização da Demanda) para a Dispensa Eletrônica, referente ao DIEx nº 146 – Seç Aprv/CCap/Cmdo/14º Blog, de 01 de março de 2023, NUP: 64132.001432/2023-10.

A escolha da contratação direta está ancorada nas seguintes justificativas:

1. Aquisição do material solicitado, via processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, tem amparo no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21; e
2. A abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, comparado ao baixo valor da aquisição.

Determino que sejam adotados os seguintes procedimentos:

1. Pela SALC:

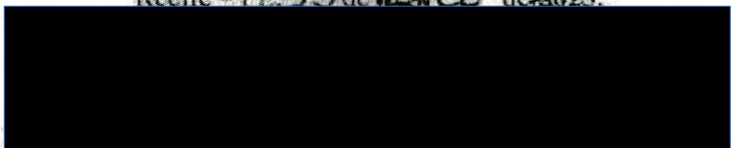
- Abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA; e
- Adote as providências de acordo com as normas em vigor.

2. AMPARO: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	UG	NC	DATA	VALOR A EMPENHAR
171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR	160185	2023NC402908	03FEV/23	-

Recife - PE, 13 de março de 2023.



Ordenador de Despesa do 14º Batalhão Logístico.



(Continuação do BI Nr 40, de 28/02/2023, do(a) 14º B Log)

Pag nº 5

pecuniários, de interesse particular dos mesmos, e que necessitam de sua comprovação de vida para terem prosseguimento;

- que a presente medida não visa revogar ou anular licenciamento administrativo, que ocorreu nesta data de 28Fev23 (foi regularmente publicado), produzindo seus imediatos efeitos junto a Administração Militar (deixam de ser militar a contar de 1ºMar23). Visa, tão somente, permitir segurança administrativa para os processos ainda pendentes de encerramento (certificado de reservista e pagamento de indenização pecuniária); e

- que seja suspenso o regular fluxo do processo de pagamento de direitos pendentes da aferição da prova de vida desses administrados, até que estes realizem a prova de vida.

3º Sgt **FRANCY RAIDHA NOGUEIRA DE SOUZA CAVALCANTE**

Cb **ROGERIO MENDES DA SILVA**

Cb **RAFAEL VIEIRA DE MELO**

Sd EP **NEHILTON BEZERRA DA SILVA JUNIOR**

Sd EP **DILGO OSMAR GONÇALVES REZENDE ANANIAS**

Em consequência, o S1, os Cmts SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 62754, de 28 de fevereiro de 2023, da(o) S1)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PESQUISA DE MERCADO E PREÇO – Publicação

Determino que o militar abaixo relacionado realize a Pesquisa de Mercado e Preços, conforme item abaixo, a pesquisa deverá ser realizada de acordo com a IN nº 73, de 5 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

- Gêneros Alimentícios de Quantitativo de Rancho (QR);

2º Sgt **DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO**

Em consequência:

a) o Chefe da Fiscalização Administrativa, o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, o Chefe do Aproveitamento e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b) o militar responsável deverá;

1) fundamentar se haverá ou não prejuízo para Administração.

2) avaliar todos os preços, excluindo os excessivamente altos e os manifestamente inexequíveis, a fim de se obter o valor de referência que verdadeiramente represente o preço de mercado para qualquer aquisição;

3) buscar uma coerência ao estabelecer o 'ponto de corte', fundamentando as ações e justificando, de modo fundamentado, o procedimento adotado;

(Nota nº 62473, de 9 de fevereiro de 2023, da(o) Aprv)

Determino que o militar abaixo relacionado realize a Pesquisa de Mercado e Preços, conforme item abaixo, a pesquisa deverá ser realizada de acordo com a IN nº 73, de 5 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

- Uniformes, Tecidos e Aviamento (QR);

2^o Sgt DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO

Em consequência:

a) o Chefe da Fiscalização Administrativa, o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, o Chefe do Aprovisionamento e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b) o militar responsável deverá:

1) fundamentar se haverá ou não prejuízo para Administração.

2) avaliar todos os preços, excluindo os excessivamente altos e os manifestamente inexequíveis, a fim de se obter o valor de referência que verdadeiramente represente o preço de mercado para qualquer aquisição;

3) buscar uma coerência ao estabelecer o 'ponto de corte', fundamentando as ações e justificando, de modo fundamentado, o procedimento adotado;

(Nota nº 62744, de 28 de fevereiro de 2023, da(o) Aprv)

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Nomeação

Conforme determinação do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1^o de abril de 2021, designo os militares constantes da planilha abaixo para compor as equipes de planejamento das contratações dos setores requisitantes para elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) com intuito de elaboração do Plano de Contratações Anual para o ano de 2024:

MATERIAIS		
DEMANDA	CHEFE DA EQUIPE	AUXILIAR DA EQUIPE
Aquisição de peças para manutenção de viaturas.	1 ^o Ten Azaias	2 ^o Sgt Laerte
Aquisição de insumos para oficinas	1 ^o Ten Azaias	2 ^o Sgt Laerte
Aquisição de ferramentais	1 ^o Ten Azaias	2 ^o Sgt Laerte
Aquisição de pneus, baterias, óleos e lubrificantes	1 ^o Ten Azaias	2 ^o Sgt Laerte
Aquisição de materiais para copa e cozinha (PASA)	1 ^o Ten Caique	2 ^o Sgt Leandro
Aquisição de materiais permanentes de rancho (PASA)	1 ^o Ten Caique	2 ^o Sgt Leandro
Aquisição de gás de cozinha	1 ^o Ten Caique	2 ^o Sgt Leandro
Aquisição de gêneros alimentícios (QR)	1 ^o Ten Caique	2 ^o Sgt Leandro
Aquisição de materiais permanente de uso geral	1 ^o Ten Cavalier	2 ^o Sgt Thalisson
Aquisição de materiais hidráulicos	1 ^o Ten Cavalier	2 ^o Sgt Thalisson
Aquisição de materiais de alvenaria	1 ^o Ten Cavalier	2 ^o Sgt Thalisson
Aquisição de materiais elétricos	1 ^o Ten Cavalier	2 ^o Sgt Thalisson
Aquisição de materiais para pintura	1 ^o Ten Cavalier	2 ^o Sgt Thalisson
Aquisição de ferragens para manutenção predial	1 ^o Ten Cavalier	2 ^o Sgt Thalisson
Aquisição de extintores de incêndio	1 ^o Ten Cavalier	2 ^o Sgt Thalisson
Aquisição de equipamentos agrícolas	1 ^o Ten Cavalier	2 ^o Sgt Thalisson



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS III

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de QR gêneros alimentícios

Nr Item	Descrição	Nr de Catálogo	Unidade de Medida	Quant.	Quantidade de preços encontrados por parâmetro de pesquisa, conforme art. 5º da IN 65/2021				
					I - Painel de preços	II - Compras similares de outros Entes Públicos (SAG)	III - Mídia especializada	IV - Pesquisa com fornecedores locais	V - Base nacional de NF-e
01	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Suína, Apresentação: Em Mantas	447666	Quilograma	100	3	0	0	0	0
02	Embutido Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa	447702	Quilograma	100	3	0	0	0	0
03	Queijo Variedade: Muçarela, Apresentação: Peça, Origem: De Vaca	446633	Quilograma	200	3	0	0	0	0
04	Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Preto, Apresentação: Massa, Sabor: Meio Amargo	467306	Embalagem 1 KG	50	3	0	0	0	0
05	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht	446532	Embalagem 200 G	1200	3	0	0	0	0
06	Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura, Tipo: Integral	464014	Caixa 395G	1000	3	0	0	0	0
07	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite, Conservação: 1 A 10 °C, Tipo: Integral, Características Adicionais: Cremoso	405351	Copo 200G	200	3	0	0	0	0

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 22 FEV a 01 MAR 22

3. METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido por meio de Média Mediana Menor Preço

4. PARÂMETROS DE PESQUISA UTILIZADOS

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Nr Item	Und Med	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço (em R\$)
01	QUILOGRAMA	400	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	PREGÃO	28,49



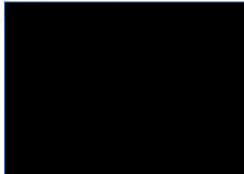
01	QUILOGRAMA	980	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	PREGÃO	28,89
01	QUILOGRAMA	85	982573 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA	PREGÃO	31,83
02	QUILOGRAMA	970	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	PREGÃO	22,95
02	QUILOGRAMA	258	158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO	PREGÃO	25,38
02	QUILOGRAMA	50	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	36,29
03	QUILOGRAMA	660	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	44,86
03	QUILOGRAMA	3600	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	PREGÃO	46,90
03	QUILOGRAMA	400	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	PREGÃO	50,00
04	EMBALAGEM 1,00 KG	160	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	PREGÃO	20,50
04	EMBALAGEM 1,00 KG	114	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	PREGÃO	29,42
04	EMBALAGEM 1,00 KG	67	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	PREGÃO	41,36
05	EMBALAGEM 200,00 G	41564	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	PREGÃO	3,12
05	EMBALAGEM 200,00 G	18084	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	PREGÃO	3,29
05	EMBALAGEM 200,00 G	4500	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	PREGÃO	5,31
06	CAIXA 395,00 G	150	981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE	PREGÃO	6,72
06	CAIXA 395,00 G	1000	983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA	PREGÃO	7,15
06	CAIXA 395,00 G	200	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	PREGÃO	7,30
07	COPO 200,00 G	4960	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	PREGÃO	5,75
07	COPO 200,00 G	137	158301 - CENTRO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR	PREGÃO	6,30
07	COPO 200,00 G	10	158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	DISPENSA DE LICITAÇÃO	6,49

) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso:

Foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta.





) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta.

) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

Foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta.


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao:

Nr Item	Descrição	Nr de Catálogo	Unidade de Medida	Quant.	Preço de referência (em R\$)
01	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Em Mantas	447666	Quilograma	100	29,74
02	Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguiça Calabresa , Tamanho: Grossa	447702	Quilograma	100	28,21
03	Queijo Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca	446633	Quilograma	200	47,25
04	Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo	467306	Embalagem 1 KG	50	30,43
05	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht	446532	Embalagem 200 G	1200	3,91
06	Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura , Tipo: Integral	464014	Caixa 395G	1000	7,06
07	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo: Integral , Características Adicionais: Cremoso	405351	Copo 200G	200	6,18

6. ANEXOS

A documentação comprobatória contendo 21 (vinte e uma) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE,  de março de 2023.



Responsável pela Pesquisa de Preço

MÉDIA

R\$ 29,74

MEDIANA

R\$ 28,89

MENOR

R\$ 28,49

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE:TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL:SUÍNA, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor
00051/2022	00013	Pregão	447666	CARNE DEFUMADA		QUILOGRAMA	400	R\$28,49	COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA
00011/2022	00053	Pregão	447666	CARNE DEFUMADA		QUILOGRAMA	980	R\$28,89	PS COMERCIO E SERVICOS LTDA
00031/2022	00088	Pregão	447666	CARNE DEFUMADA		QUILOGRAMA	85	R\$31,83	CASA D CARNE LTDA

MÉDIA

R\$ 28,21

MEDIANA

R\$ 25,38

MENOR

R\$ 22,95

FILTROS APLICADOS

Descrição

EMBUTIDO\, TIPO:LINGUIÇA CALABRESA\, TAMANHO:GROSSA\, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADA\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A) PE 20

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão
00011/2022	00048	Pregão	447702	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	970	R\$22,95	PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO
00008/2022	00421	Pregão	447702	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	258	R\$25,38	F. O. DANTAS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAM
00024/2022	00004	Dispensa de Licitação	447702	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	50	R\$36,29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	COMANDO DO

Relatório gerado dia: 15/02/2023 às 15:02

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 47,25

MEDIANA
R\$ 46,90

MENOR
R\$ 44,86

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

QUILOGRAMA

QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA, APRESENTAÇÃO:PEÇA PE 2022

NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor
00065/2022	00038	Dispensa de Licitação	446633	QUEIJO		QUILOGRAMA	660	R\$44,86	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO
00051/2022	00024	Pregão	446633	QUEIJO		QUILOGRAMA	3.600	R\$46,90	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00051/2022	00025	Pregão	446633	QUEIJO		QUILOGRAMA	400	R\$50	PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MÉDIA

R\$ 30,43

MEDIANA

R\$ 29,42

MENOR

R\$ 20,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição

QUILOGRAMA, EMBALAGEM 1,00 KG CHOCOLATE\, TIPO:PRETO\, APRESENTAÇÃO:MASSA\, SABOR:MEIO AMARGO\, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor
00023/2022	00202	Pregão	467306	CHOCOLATE		EMBALAGEM 1,00 KG	160	R\$20,50	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00011/2022	00361	Pregão	467306	CHOCOLATE		EMBALAGEM 1,00 KG	114	R\$29,42	NASCIMENTO SALES IN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, TE
00011/2022	00362	Pregão	467306	CHOCOLATE		EMBALAGEM 1,00 KG	67	R\$41,36	NASCIMENTO SALES IN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, TE

MEDIA

R\$ 3,91

MEDIANA

R\$ 3,29

MENOR

R\$ 3,12

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Região Brasil

EMBALAGEM 200,00 G CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT PE NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor
00006/2022	00030	Pregão	446532	CREME DE LEITE		EMBALAGEM 200,00 G	41,564	R\$3,12	PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00016/2022	00108	Pregão	446532	CREME DE LEITE		EMBALAGEM 200,00 G	18,084	R\$3,29	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00010/2022	00130	Pregão	446532	CREME DE LEITE		EMBALAGEM 200,00 G	4,500	R\$5,31	T. D. BATISTA & CIA. LTDA.

MEDIA
R\$ 7,06

MEDIANA
R\$ 7,15

MENOR
R\$ 6,72

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Região Brasil

CAIXA 395,00 G LEITE CONDENSADO\, TIPO:INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO:LEITE IN NATURA NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor
00009/2022	00065	Pregão	464014	LEITE CONDENSADO		CAIXA 395,00 G	150	R\$6,72	COMERCIAL G&K LTDA
00029/2022	00083	Pregão	464014	LEITE CONDENSADO		CAIXA 395,00 G	1.000	R\$7,15	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA
00003/2022	00031	Pregão	464014	LEITE CONDENSADO		CAIXA 395,00 G	200	R\$7,30	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MEDIA

R\$ 6,18

MEDIANA

R\$ 6,30

MENOR

R\$ 5,75

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

COPO 200,00 G REQUEIJÃO, INGREDIENTES:CREME DE LEITE, TIPO:INTEGRAL, CONSERVAÇÃO:1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	
01249/2022	00003	Pregão	405351	REQUEIJÃO		COPO 200,00 G	4.960	R\$5,75	BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA	ESTA
00001/2022	00075	Pregão	405351	REQUEIJÃO		COPO 200,00 G	137	R\$6,30	F. O. DANTAS	UNIV FED CAM
00033/2022	00061	Dispensa de Licitação	405351	REQUEIJÃO		COPO 200,00 G	10	R\$6,49	PORTO SEGURO SUPERMERCADO LTDA.	INST EDU TEC.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Área demandante: Aproveitamento

Equipe de Planejamento:

- **Caetano Santiago Soares de Souza – 1º Ten**
- **Daniel das Neves Martins Leandro – 2º Sgt**

Designação da Equipe de planejamento: BI nº 021, de 30 de janeiro de 2023.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O Objeto da presente aquisição/contratação é a escolha da melhor proposta para aquisição de gêneros alimentícios e cilindros de gás liquefeito de petróleo.
- 1.2. O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.
- 1.3. Para oferecer uma melhor variedade e qualidade dos alimentos que são servidos pelo o setor de aproveitamento do 14º Batalhão Logístico, faz-se necessário a aquisição dos itens desta dispensa de licitação. Se alimentar de forma saudável e equilibrada é essencial para garantir qualidade de vida. Um cardápio balanceado ajuda o sistema imunológico; melhora o humor e a memória; reduz o cansaço e o estresse; aumenta a qualidade do sono; previne o envelhecimento precoce da pele; melhora o sistema digestivo; e fornece disposição e mais energia para as atividades diárias da tropa.
- 1.4. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.
- 1.5. Visando a otimização e a celeridade na referida aquisição, será realizado o processo de dispensa de licitação eletrônica por ocasião da necessidade premente destes itens, em virtude de não existir o item em pregão vigente para empenho imediato.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Os materiais/serviços contratados deverão atender as especificações detalhadas no Termo de Referência.





- 2.2. Em hipótese alguma serão aceitos materiais/serviços em desacordo com as condições predefinidas no Termo de Referência.
- 2.3. O contratado deverá entregar/executar os materiais/serviços no prazo estipulado, o qual começará a contar a partir da data da entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no site do Comprasnet.
- 2.4. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa.
- 2.5. Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material ou execução de serviço em desacordo com as condições pactuadas.
- 2.6. Na contratação destes itens a contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 2.7. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 2.8. Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

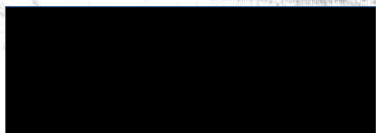
- 3.1. O objeto deste estudo é caracterizado como COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, sendo oferecido por diversas empresas.
- 3.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração, sendo incorporadas na contratação aquelas identificadas como vantajosas.
- 3.3. Para a aquisição de QR Gêneros e cilindros de gás, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.
- 3.4. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições sociais, a fim de definir a solução mais adequada e preservar a relação custo-benefício, porquanto a natureza dos serviços é comum.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A descrição da solução como um todo, envolve a aquisição de QR Gêneros e cilindros de gás.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

- 5.1. As quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o levantamento das necessidades do setor do abastecimento e com o histórico de consumo, na qual foram baseados no histórico de consumo, extraído do relatório do SISCOFIS. X



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os parâmetros para estimativa de preços serão a sequência crescente dos incisos I a V, do art 5º da IN nº 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021. O valor de referência após análise criteriosa, será o menor preço de no mínimo 3 (três) orçamentos.
- 6.2. A estimativa do valor anual da contratação encontra-se abaixo do valor do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, portanto a contratação enquadra-se como despesa de pequeno vulto.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1. A licitação será dividida em itens, e grupos, tendo em vista que os itens a serem licitados são técnica e economicamente viáveis e não apresentam interdependência entre si, o que ocasionaria uma perda de economia de escala. Portanto a divisão acarretará melhora no aproveitamento do mercado, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 8.1. Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 9.1. A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do 14º Batalhão Logístico.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se com esta contratação:

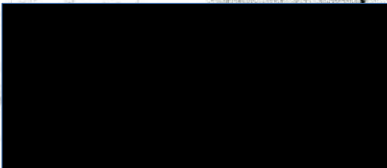
- 10.1.1. gerar economia para a Administração, visto que foi realizado estudo preliminar;
- 10.1.2. gerar melhor aproveitamento dos recursos orçamentários;
- 10.1.3. proporcionar um melhor cardápio
- 10.1.4. atender as missões externas com excelência

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 11.1. Não se vislumbram providências a serem tomadas pela Administração do 14º B Log.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- 12.1. Após consulta detalhada ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e à IN/MPOG nº 1/2010, não foram encontrados critérios de sustentabilidade aplicáveis a esta contratação.





12.2. Entretanto, o material fornecido deverá observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização dos materiais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Recife, PE, 13 de março de 2023.

Chefe do Setor de Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico

Auxiliar do Setor de Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

Aprovo o presente estudo técnico preliminar nos termos da Lei 14.133/21.

Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

SCRG - 14º BLOG
20
[Signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7º FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

ANÁLISE DE RISCOS

Bloco 01 - Requisitos da contratação			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com conseqüente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.		Chefe do Setor Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.		Chefe da SALC	

Bloco 02 - Requisitos da contratação			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Definição de requisitos da contratação indevidos, levando a limitação indevida da competição, com conseqüente elevação do preço contratado ou dependência (indevida) de um único fornecedor (no caso de inexigibilidade).			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.		Chefe do Setor Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.		Chefe da SALC	

Bloco 03 - Estimativas inadequadas de quantidades			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Estimativa de quantidades maior que as necessidades da organização, levando à sobra de produtos ou serviços, gerando expectativa de compra junto aos fornecedores.			

[Signature]



Ação Preventiva	Responsável
Equipe de planejamento da contratação define método para estimar as quantidades necessárias e documenta aplicação do método no processo de contratação.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
O chefe da SALC não recebe processo de contratação que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades dos itens que serão contratados.	Chefe da SALC

Risco 04 – Estimativas inadequadas de preços			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa, levando a estimativas inadequadas, com consequente utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.			
Ação Preventiva	Responsável		
A equipe de planejamento deve realizar exaustiva pesquisa de mercado através dos parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME.	Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência	Responsável		
Análise da pesquisa de mercado para verificação da obediência aos parâmetros do art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME antes da divulgação do Edital.	Auxiliar da SALC – Carteira de Edital		

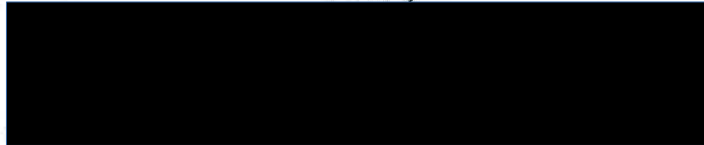
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 03
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 02	RISCO 04
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE/IMPACTO			



ANÁLISE DE RISCO

Através da matriz, percebe-se que o Risco 3 poderá comprometer o resultado da contratação. Desse modo este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção registradas neste documento. O risco 4 deve ser aceito, executando-se as medidas de contingência, em caso de problema. Os riscos 1 e 2 não comprometem o processo, entretanto dificultam a escolha do fornecedor, logo devem ser tratados preliminarmente para evitar-se atrasos no processo.

Recife, PE, 13 de Março de 2023.



Chefe do Setor de Aproveitamento do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

Aprovo a presente matriz de riscos nos termos da Lei 14.133/21.



Ordenador de Despesa do 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

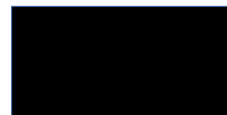
TERMO DE REFERÊNCIA III

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nr Item	CNAE	ATIVIDADE	Descrição	Nr de Catálogo	Unidade de Medida	Quant.	Preço de referência (em R\$)
01	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Suína, Apresentação: Em Mantas	447666	Quilograma	100	29,74
02	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Embutido Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa	447702	Quilograma	100	28,21
03	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Queijo Variedade: Muçarela, Apresentação: Peça, Origem: De Vaca	446633	Quilograma	200	47,25
04	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Preto, Apresentação: Massa, Sabor: Meio Amargo	467306	Embalagem 1 KG	50	30,43
05	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht	446532	Embalagem 200 G	1200	3,91
06	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura, Tipo: Integral	464014	Caixa 395G	1000	7,06
07	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite, Conservação: 1 A 10 °C, Tipo: Integral, Características Adicionais: Cremoso	405351	Copo 200G	200	6,18
VALOR ESTIMADO DAS AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES							RS 29.754,50

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura da nota de empenho prorrogável na forma do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/21.





2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O item a ser adquirido apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, logo a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens deve ocorrer conforme o **CRONOGRAMA DE ENTREGA**, no seguinte endereço: R. São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50850-000.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

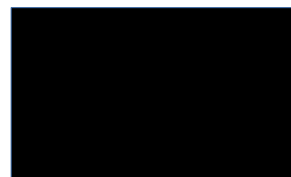
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por **escrito**, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

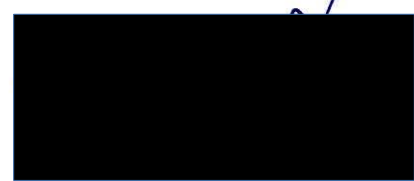
8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.





10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

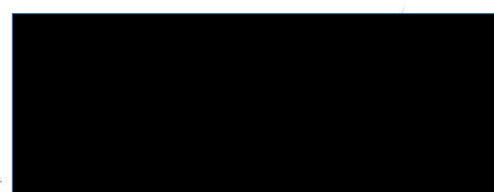
12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPC-A exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.





- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 13.1.1. A dispensa de licitação de pequeno vulto, compõe-se de uma despesa anual inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 13.1.2. No caso em questão será uma aquisição no valor máximo de R\$ 29.754,50 o que geraria uma garantia de execução máxima de R\$ 1.487,73, correspondente a 5% do valor total da despesa.
- 13.1.3. Portanto, esta Administração considera que o valor de R\$ 1.487,73 não constituir uma garantia satisfatória frente a obrigação da entrega.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. As infrações e as sanções administrativas encontrando-se elucidadas no aviso de licitação.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 29.754,50 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Recife, PE, 13 de MARÇO de 2023



Aprovisionador do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

Aprovo o presente termo de referência nos termos da Lei 14.133/21.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

17/03/23 09:10

USUARIO: NILTON LUCIO

DATA EMISSAO : 03Fev23 VALORIZACAO : 03Fev23 NUMERO : 2023NC402908

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

(011502-14° B LOG)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN23(OBS REGRAS BT30.41 0-01).R\$5,45.22D.04M.397H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP62862,24;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-179,85;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	174.959,41

LANCADO POR : 65938097134 - ~~MARISA~~

UG : 160504 03Fev23 08:43

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



CRONOGRAMA DE ENTREGA

ENTREGA	PERÍODO	ATIVIDADE	Descrição	Nr de Catálogo	Unidade de Medida	Quant.
2X	MENSAL	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Em Mantas	447666	Quilograma	100
2X	MENSAL	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Embutido tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) ,	447702	Quilograma	100
2X	MENSAL	Comercio atacadista de leite e laticínios	Queijo Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca	446633	Quilograma	200
1X	IMEDIATA 10 DIAS ÚTEIS	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo	467306	Embalagem 1 KG	50
1X	IMEDIATA 10 DIAS ÚTEIS	Comércio atacadista de leite e laticínios	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht	446532	Embalagem 200 G	1200

Planilha1

1X	IMEDIATA 10 DIAS ÚTEIS	Comércio atacadista de leite e laticínios	Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura , Tipo: Integral	464014	Caixa 395G	1000
2X	MENSAL	Comércio atacadista de leite e laticínios	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo: Integral , Características Adicionais: Cremoso	405351	Copo 200G	200

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

005/2023

CONTRATANTE (UASG)

14º BATALHÃO LOGÍSTICO (160185)

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para o 14º Batalhão Logístico.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 29.754,50

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 20/03/2023 às 8h

Até 22/03/2023 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 23/03/2023 às 8h

Até 24/03/2023 às 8h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

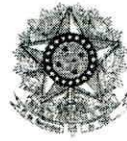


Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	12
8. SANÇÕES.....	13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Força Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023
(Processo Administrativo n.º 64132.001432/2023-10)**

Toma-se público que o **14º Batalhão Logístico (UASG 160185)**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 23 de março de 2023

Link: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: das 8:00 às 18:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **aquisição de gêneros alimentícios para o 14º Batalhão Logístico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

Nr	CNAE	Atividade	Descrição	CATMAT	Und Med	Qtde	Preço Ref (R\$)
01	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Carne Defumada Tipo Corte: Tocinho (Bacon), Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Suína, Apresentação: Em Mandas	447666	Quilograma	100	29,74
02	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Embutido Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa	447702	Quilograma	100	28,21
03	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Queijo Variedade: Muçarela, Apresentação: Peça, Origem: De Vaca	446633	Quilograma	200	47,25
04	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, doces, balas,	Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Preto, Apresentação: Massa,	467306	Embalagem 1 kg	50	30,43



		bombons e semelhantes	Sabor: Meio Amargo				
05	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: UHT	446532	Embalagem 200 g	1200	3,91
06	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura, Tipo: Integral	464014	Caixa 395 g	1000	7,06
07	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite, Conservação: 1 A 10 °C, Tipo: Integral, Características Adicionais: Cremoso	405351	Copo 200 g	200	6,18
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO						29.754,50	

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

1.a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais

de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 1.c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder



- Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.**
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.**
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação**
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.**
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.**
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).**
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.**
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.**
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.**
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.**
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.**
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação**
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado**



7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias**, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 1.a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 1.b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - 1.c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 1.d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;**
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;**
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;**
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;**
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.**

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não



comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

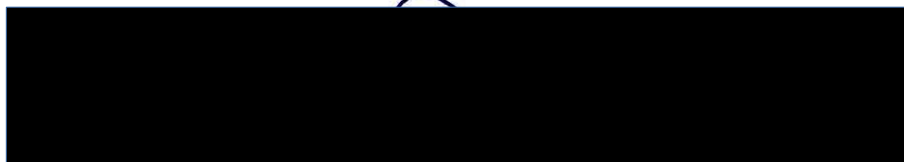
9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência;

Recife, PE, 20 de março de 2023



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;**
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;**
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;**
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;**
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;**
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;**

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;**
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.**
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;**



- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO
DISPENSA 5/2023



Período para entrega de proposta: 20/03/2023 16:50:26 até 23/03/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 23/03/2023 08:00:00 até 23/03/2023 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o 14ª Batalhão Logístico.

Item 1 - Carne Defumada

Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Suína, Apresentação: Em Mantas

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 29,7400
Unidade de fornecimento:	Quilograma	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	Sim	R\$ 29,7400	Proposta aceita
Descrição detalhada: Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Suína, Apresentação: Em Mantas			
Marca/Fabricante: FRIMESA		Modelo/versão: Quilograma	

Lances do Item 1

23/03/2023 15:57:02	23.991.358/0001-29	R\$ 29,7000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/03/2023 16:00:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.991.358/0001-29	24/03/2023 09:24:53	Sr. Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 24/03/2023. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 1 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 23.991.358/0001-29	24/03/2023 09:58:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:58:31 de 24/03/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29.
Sistema	13/04/2023 09:13:28	O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/03/2023 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2023 16:00:02	Item encerrado para lances.
24/03/2023 09:24:53	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2023 11:25:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 1 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
24/03/2023 09:58:31	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 finalizou o envio de anexo.
27/03/2023 14:36:54	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29,7000.
13/04/2023 09:13:28	Item revogado. Descrição: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..
08/05/2023 15:33:20	Item homologado.

**Item 2 - Embutido**

Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguça Calabresa , Tamanho: Grossa

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 28,2100
Unidade de fornecimento:	Quilograma	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	Sim	R\$ 28,2100	Proposta aceita
Descrição detalhada: Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguça Calabresa , Tamanho: Grossa Marca/Fabricante: FATIARE Modelo/versão: Quilograma			

Lances do Item 2

23/03/2023 15:57:22	23.991.358/0001-29	R\$ 28,1500
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/03/2023 16:00:02	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 23.991.358/0001-29	24/03/2023 09:25:35	Sr. Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 24/03/2023. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 2 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
pelo participante 23.991.358/0001-29	24/03/2023 09:58:55	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:58:55 de 24/03/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29.
Sistema	13/04/2023 09:13:48	O item 2 foi revogado pelo comprador. Motivo: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..

Eventos do Item 2



Data/Hora	Descrição
23/03/2023 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2023 16:00:02	Item encerrado para lances.
24/03/2023 09:25:35	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2023 11:26:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 2 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
24/03/2023 09:58:55	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 finalizou o envio de anexo.
27/03/2023 14:37:24	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28,1500.
13/04/2023 09:13:48	Item revogado. Descrição: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..
08/05/2023 15:33:20	Item homologado.

Item 3 - Queijo

Queijo Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 47,2500
Unidade de fornecimento:	Quilograma	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	Sim	R\$ 47,2500	Proposta aceita
Descrição detalhada: Queijo Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca Marca/Fabricante: 2000 Modelo/versão: Quilograma			

Lances do Item 3

23/03/2023 15:57:35	23.991.358/0001-29	R\$ 47,2000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 3



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/03/2023 16:00:02	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 23.991.358/0001-29	24/03/2023 09:26:17	Sr. Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 24/03/2023. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 3 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
pelelo participante 23.991.358/0001-29	24/03/2023 09:59:26	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:26 de 24/03/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29.
Sistema	13/04/2023 09:14:11	O item 3 foi revogado pelo comprador. Motivo: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
23/03/2023 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2023 16:00:02	Item encerrado para lances.
24/03/2023 09:26:17	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2023 11:27:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 3 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
24/03/2023 09:59:26	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 finalizou o envio de anexo.
27/03/2023 14:38:15	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,2000.
13/04/2023 09:14:11	Item revogado. Descrição: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..
08/05/2023 15:33:20	Item homologado.



Item 4- Chocolate

Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 30,4300
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1 KG	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.617.***-2 - RICARDO LOPES BRASIL para LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29, melhor lance: R\$ 30,4000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	Sim	R\$ 30,4300	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo Marca/Fabricante: MAVALÉRIO Modelo/versão: Embalagem 1 KG			

Lances do Item 4

23/03/2023 15:57:46	23.991.358/0001-29	R\$ 30,4000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/03/2023 16:00:02	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 23.991.358/0001-29	24/03/2023 09:26:57	Sr. Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 24/03/2023. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 4 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
pelo participante 23.991.358/0001-29	24/03/2023 09:59:56	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:56 de 24/03/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29.
Sistema para o participante 23.991.358/0001-29	13/04/2023 09:31:50	Sr. Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 13/04/2023. Justificativa: Retificação da proposta, caso ainda haja interesse em fornecer nas novas condições..
pelo participante 23.991.358/0001-29	13/04/2023 10:43:36	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:36 de 13/04/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA



Item 5 - Creme De Leite

Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 3,9100
Unidade de fornecimento:	Embalagem 200 G	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.390.622/0001-62 - 49.390.622 LUCAS VANDERLEI LIMA	Sim	R\$ 39,1000	
Descrição detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: CAIXA 200g			
49.439.307/0001-82 - BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 3,8900	
Descrição detalhada: Creme de Leite camponesa. Embalagem de 200g. 17% de gordura. Marca/Fabricante: Embaré Camponesa Modelo/versão: Embalagem de 200g			
05.586.809/0001-60 - E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA	Sim	R\$ 3,9000	
Descrição detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: TETRAPACK			
23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	Sim	R\$ 3,9100	
Descrição detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht Marca/Fabricante: MOCOCA Modelo/versão: Embalagem 200 G			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 19,0000	Proposta aceita



Forneecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht			
Marca/Fabricante: TRIANGULO MINEIRO		Modelo/versão: TRIANGULO MINEIRO	

Lances do Item 5

23/03/2023 11:20:37	05.586.809/0001-60	R\$ 3,8800
23/03/2023 12:18:42	09.035.549/0001-96	R\$ 3,8700
23/03/2023 15:14:51	23.991.358/0001-29	R\$ 3,8500
23/03/2023 15:25:18	49.439.307/0001-82	R\$ 3,8400
23/03/2023 15:32:01	49.390.622/0001-62	R\$ 3,8600
23/03/2023 15:59:02	05.586.809/0001-60	R\$ 3,8300
23/03/2023 15:59:45	49.390.622/0001-62	R\$ 3,8000
23/03/2023 15:59:46	05.586.809/0001-60	R\$ 3,7900
23/03/2023 15:59:47	23.991.358/0001-29	R\$ 3,6000
23/03/2023 15:59:47	05.586.809/0001-60	R\$ 3,5900
23/03/2023 15:59:50	09.035.549/0001-96	R\$ 3,5600
23/03/2023 15:59:51	05.586.809/0001-60	R\$ 3,5500
23/03/2023 15:59:53	09.035.549/0001-96	R\$ 3,4770
23/03/2023 15:59:53	05.586.809/0001-60	R\$ 3,4600
23/03/2023 15:59:54	09.035.549/0001-96	R\$ 3,4470
23/03/2023 15:59:56	09.035.549/0001-96	R\$ 3,3696
23/03/2023 15:59:57	23.991.358/0001-29	R\$ 3,3000
23/03/2023 15:59:57	09.035.549/0001-96	R\$ 3,3396
23/03/2023 15:59:59	09.035.549/0001-96	R\$ 3,3096
23/03/2023 15:59:59	09.035.549/0001-96	R\$ 3,2700

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/03/2023 16:00:02	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 09.035.549/0001-96	24/03/2023 09:27:42	Sr. Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 24/03/2023. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 5 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
pelo participante 09.035.549/0001-96	24/03/2023 09:47:56	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:47:56 de 24/03/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/04/2023 09:14:29	O item 5 foi revogado pelo comprador. Motivo: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
23/03/2023 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2023 16:00:02	Item encerrado para lances.
24/03/2023 09:27:42	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2023 11:28:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 5 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
24/03/2023 09:47:56	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 finalizou o envio de anexo.
27/03/2023 14:33:08	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,2700.
13/04/2023 09:14:29	Item revogado. Descrição: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..
08/05/2023 15:33:20	Item homologado.



Item 6 - Leite Condensado

Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura , Tipo: Integral

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 7,0600
Unidade de fornecimento:	Caixa 395 G	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.390.622/0001-62 - 49.390.622 LUCAS VANDERLEI LIMA	Sim	R\$ 70,6000	
Descrição detalhada: Leite Condensado Integral Carrefour Classic de 395g Marca/Fabricante: CARREFOUR Modelo/versão: Caixa 395 G			
05.586.809/0001-60 - E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA	Sim	R\$ 7,0000	
Descrição detalhada: Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura , Tipo: Integral Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: TETRAPACK			
23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	Sim	R\$ 7,0600	
Descrição detalhada: Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura , Tipo: Integral Marca/Fabricante: MARAJOARA Modelo/versão: Caixa 395 G			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 42,2000	Proposta aceita
Descrição detalhada: Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura , Tipo: Integral Marca/Fabricante: MARAJOARA Modelo/versão: MARAJOARA Valor negociado: R\$ 6,2000			

Lances do Item 6

23/03/2023 12:18:50	09.035.549/0001-96	R\$ 6,9900
23/03/2023 15:15:18	23.991.358/0001-29	R\$ 6,9500

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2023 15:31:26	49.390.622/0001-62	R\$ 6,9800
23/03/2023 15:58:08	23.991.358/0001-29	R\$ 6,9000
23/03/2023 15:59:02	05.586.809/0001-60	R\$ 6,8900
23/03/2023 15:59:46	49.390.622/0001-62	R\$ 6,7500
23/03/2023 15:59:51	23.991.358/0001-29	R\$ 6,4000
23/03/2023 15:59:52	09.035.549/0001-96	R\$ 6,7200
23/03/2023 15:59:53	09.035.549/0001-96	R\$ 6,5950
23/03/2023 15:59:53	49.390.622/0001-62	R\$ 6,5000
23/03/2023 15:59:54	09.035.549/0001-96	R\$ 6,5650
23/03/2023 15:59:56	09.035.549/0001-96	R\$ 6,2910
23/03/2023 15:59:59	09.035.549/0001-96	R\$ 6,2310
23/03/2023 15:59:59	09.035.549/0001-96	R\$ 6,2010

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/03/2023 16:00:02	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 09.035.549/0001-96	24/03/2023 09:30:08	Sr. Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Valor unitário lançado com três casas decimais. Seria possível ajustar para o valor sugerido?.
pelo participante 09.035.549/0001-96	24/03/2023 09:30:30	A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96, tendo informado o valor de R\$ 6,2000.
Sistema para o participante 09.035.549/0001-96	24/03/2023 09:33:13	Sr. Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 24/03/2023. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 6 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
pelo participante 09.035.549/0001-96	24/03/2023 09:48:46	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:48:46 de 24/03/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96.
Sistema	13/04/2023 09:14:45	O item 6 foi revogado pelo comprador. Motivo: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
08/05/2023 15:33	



Data/Hora	Descrição
23/03/2023 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2023 16:00:02	Item encerrado para lances.
24/03/2023 09:30:08	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 convocado para negociação de valor.
24/03/2023 09:30:30	Negociação encerrada. Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 informou R\$ 6,2000.
24/03/2023 09:33:13	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2023 11:34:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 6 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
24/03/2023 09:48:46	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 finalizou o envio de anexo.
27/03/2023 14:33:42	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,2010, valor negociado: R\$ 6,2000.
13/04/2023 09:14:45	Item revogado. Descrição: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..
08/05/2023 15:33:20	Item homologado.

Item 7 - Requeijão

Requeijão Ingredientes: Creme De Leite , Conservação: 1 A 10 C, Tipo: Integral , Características Adicionais: Cremoso

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 6,1800
Unidade de fornecimento:	Copo 200 G	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	Sim	R\$ 6,1800	Proposta aceita
Descrição detalhada: Requeijão Ingredientes: Creme De Leite , Conservação: 1 A 10 C, Tipo: Integral , Características Adicionais: Cremoso Marca/Fabricante: NATURAL DA VACA Modelo/versão: Copo 200 G			

**Lances do Item 7**

23/03/2023 15:58:23

23.991.358/0001-29

R\$ 6,1500

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/03/2023 16:00:02	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 23.991.358/0001-29	24/03/2023 09:30:46	Sr. Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 24/03/2023. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 7 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
pelo participante 23.991.358/0001-29	24/03/2023 10:00:22	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:22 de 24/03/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29.
Sistema	13/04/2023 09:15:03	O item 7 foi revogado pelo comprador. Motivo: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
23/03/2023 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2023 16:00:02	Item encerrado para lances.
24/03/2023 09:30:46	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2023 11:31:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 7 da Dispensa Eletrônica nº 05/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação jurídica..
24/03/2023 10:00:22	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 finalizou o envio de anexo.
27/03/2023 14:46:20	Fornecedor LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408, CNPJ 23.991.358/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,1500.
13/04/2023 09:15:03	Item revogado. Descrição: Homologação dos pregões de gêneros alimentícios QR nº 02/2023 e 03/2023, da 7ª Região Militar (UASG 160194)..
08/05/2023 15:33:20	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 5/2023

08/05/2023 15:33

14 de 15



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/03/2023 08:00:15	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2023 09:23:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2023 09:31:53	Srs. Fornecedores, aqueles que porventura tenham vencido mais de um item, favor enviar o anexo da proposta completa apenas no respectivo primeiro item. Muito obrigado.
Sistema	24/03/2023 11:49:41	Srs. Fornecedores, em virtude da proximidade do término do expediente (12 h), informo que os trabalhos serão suspensos até a segunda-feira, dia 27/03, às 9 horas.
Sistema	24/03/2023 11:49:58	Um excelente final de semana a todos!
Sistema	27/03/2023 13:22:20	Srs. Fornecedores, boa tarde. De antemão, peço desculpas pelo horário da retomada do julgamento. Atividades no quartel impediram a reabertura no horário da manhã.
Sistema	27/03/2023 16:08:45	Srs. Fornecedores, em virtude do término do expediente na OM (16 h), o julgamento/habilitação terá sua continuidade na data de amanhã, à partir das 8 h. Muito obrigado a todos!
Sistema	28/03/2023 08:01:15	Srs. Fornecedores, bom dia. Estamos retomando os trabalhos atinentes à habilitação. Favor permaneçam atentos ao chat para eventuais solicitações. Muito obrigado.
Sistema	13/04/2023 09:27:26	Srs. Fornecedores, bom dia. Em virtude da homologação do pregão de gêneros alimentícios da 7ª Região Militar, alguns itens tiveram de ser revogados, haja vista o fundamento da dispensa de licitação era a ausência de pregão.
Sistema	13/04/2023 09:29:17	Diante dessa nova situação, os fornecedores que ainda possuem itens que serão adquiridos por meio da presente Dispensa de Licitação serão convocados para enviar novo anexo de proposta, caso ainda haja interesse no fornecimento.

Eventos da modalidade de Dispensa 5/2023

Data/Hora	Descrição
23/03/2023 08:00:15	Abertura da sessão pública
24/03/2023 09:23:18	Início da etapa de julgamento de propostas



14º BATALHÃO LOGÍSTICO - DISPENSA ELET.: 5/2023 (Aquisição de gêneros alimentícios para o 14º Batalhão Logístico.)
UASG 160185

A Empresa GF COMÉRCIO DE ALIMENTOS, Com sede Rua Aurora cacote, nº 143, Areias, Recife - PE - CEP: 50.870-490, inscrita no CNPJ: 23.991.358/0001-29, representada pelo Srº LUIZ HENRIQUE BATISTA, vem propor a 14º BATALHÃO LOGÍSTICO, a distribuição dos itens discriminados abaixo, seguindo às exigências previstas em edital, nas seguintes condições:

PROPOSTA						
ITEM	DISCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT.	VL. UNT	VALOR TOTAL
4	Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Preto, Apresentação: Massa, Sabor: Meio Amargo	MAVALÉRIO	Embalagem 1 kg	50	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
TOTAL PROPOSTO: (Mil quinhentos e vinte reais)						R\$ 1.520,00

- No preço ofertado já estão inclusos todos os custos decorrentes da execução do objeto como, despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do mesmo.

- O prazo de entrega: Conforme consta no Edital e Termo de Referência.
- O prazo de validade da proposta é de 60 - Sessenta dias, contados da data de assinatura desta proposta.

Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.

Dados para pagamento: Banco: ITAÚ-341 AG: 8322 CONTA: 0099447-9

Recife, 13 de Abril de 2023


LUIZ HENRIQUE BATISTA
CNPJ:23.991.358/0001-29

ENDEREÇO E CONTATOS:

Rua Aurora cacote, nº 143, Areias, Recife - PE
CEP 50.870-490 CNPJ: 23.991.358/0001-29 FONE: (81) 99492-4452
Email: gfcomercio2022@gmail.com



PLANILHA DE CUSTOS DO FORNECIMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	R\$ UNT	COMPRA	IMPOSTOS	DESPESAS ADM.	DESLOCAMENTO	LUCRO
4	Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Preto, Apresentação: Massa, Sabor: Meio Amargo	MAVALÉRIO	Embalagem 1 kg	R\$ 30,40	R\$ 25,27	R\$ 0,30	R\$ 0,76	R\$ 2,54	R\$ 1,52

LUIZ HENRIQUE BATISTA
CNPJ: 23.991.358/0001-29

ENDEREÇO E CONTATOS:

Rua Aurora cacote, nº 143, Areias, Recife - PE
CEP 50.870-490 CNPJ: 23.991.358/0001-29 FONE: (81) 99492-4432
Email: gfcomercio2022@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.991.358/0001-29 DUNS@: 922493559
Razão Social: LUIZ HENRIQUE BATISTA ***.835.384-**
Nome Fantasia: G. F. COMERCIO DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/08/2023
FGTS	Validade:	31/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2023
Receita Municipal	Validade:	24/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.991.358/0001-29 **DUNS®:** 922493559

Razão Social: LUIZ HENRIQUE BATISTA ***.835.384-**

Nome Fantasia: G. F. COMERCIO DE ALIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.991.358/0001-29 **DUNS®:** 922493559
Razão Social: LUIZ HENRIQUE BATISTA ***.835.384-**
Nome Fantasia: G. F. COMERCIO DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2023 08:28:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408
CNPJ: 23.991.358/0001-29

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.991.358/0001-29 DUNS®: 922493559
Razão Social: LUIZ HENRIQUE BATISTA ***.835.384-**
Nome Fantasia: G. F. COMERCIO DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/08/2023
FGTS	Validade:	31/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2023
Receita Municipal	Validade:	24/05/2023



Recife, 8 de maio de 2023.

NE 191

Do Chefe do Serviço de Aprovisionamento

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: requisitória gênero alimentício - ORDINÁRIO - CHOCOLATE

Anexos:

- 1) DIEEx Simplificado nº 350-Seç Aprv/CCAp/Cmdo, de 8 MAIO 23; e
- 2) 2023NC402908_QR.

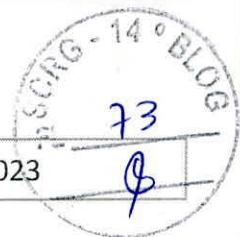
1. A fim de atender à demanda do Setor de Aprovisionamento, contida no DIEEx anexo, solicito autorização para aquisição/contratação do(s) materiais/serviços, conforme discriminado abaixo:

a. Enquadramento legal da despesa:

MODALIDADE	AMPARO LEGAL	INCISO
<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGG	Lei nº 10.520 (17 jul 2002)	-
<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGP	Lei nº 10.520 (17 jul 2002) / Decreto 10.024 (20 set 2019).	-
<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGNP	Art. 22, do Decreto nº 7.892 (23 jan 2013).	-
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação	Art. 25, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	<input type="checkbox"/> CP <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III
<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação	Art. 24, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	<input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> ___
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa eletrônica	Art. 75, da Lei 14.133 (01 abr 2021)	<input type="checkbox"/> I <input checked="" type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> ___
<input type="checkbox"/> Não se aplica modalidade de licitação	Inexistência de processo licitatório para o processo de despesa.	

b. Especificações do processo de origem:

UASG da licitação



Número do Processo	05/2023
--------------------	---------

c. Dados da contratação:

RAZÃO SOCIAL		LUIZ HENRIQUE BATISTA				
CNPJ		23.991.358/0001-29				
Item	ND/SI	Descrição	Und Med	Qtde	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
04	339030/07	Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo	KG	50	30,40	1.520,00
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					R\$ 1.520,00	

d. Provisão orçamentária:

NC	DATA	FONTE	PTRES	PI	UGR	ND	VALOR
2022NC415436	13SET22	0100000000	193894	E6SUPLJA1QR	160504	339030	R\$ 149.689,70

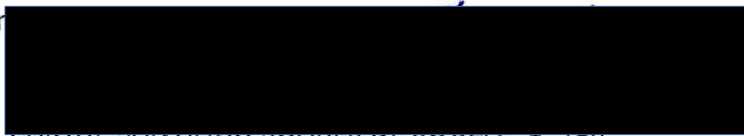
e. Justificativa para aquisição/contratação: O material atenderá as necessidades da cozinha, para fins de melhoria para a tropa do 14º Batalhão Logístico. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

f. Tipo de empenho:

- Ordinário
- Global
- Estimativo

g. Previsão de utilização/Memória de cálculo: Conforme pedido de material em anexo.

h. Destino do material / Local de execução do serviço: o material destina-se ao setor do aprovisionar

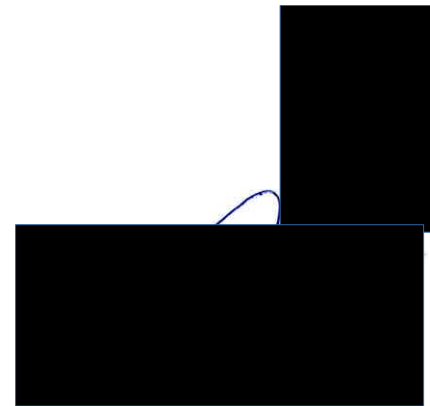


Aprovisionador do 14º Batalhão Logístico

PARECER do Fiscal Administrativo:

- De acordo / Favorável ao seguimento
- Contrário / Desfavorável ao seguimento

Data: 09/05/23



[REDACTED]

Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico



DESPACHO do Ordenador de Despesas:

1) CONSIDERANDO:

- a) que foram atendidos os enquadramentos legais e orçamentários;
- b) que as justificativas aqui apresentadas são aceitáveis; e
- c) que há um parecer favorável do Fiscal Administrativo.

2) AUTORIZO a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC):

- a) a proceder abertura do processo de despesa;
- b) a emitir/alterar a nota empenho correspondente; e
- c) a proceder com os trâmites administrativos complementares do processo.

Data: 09/05/23

[REDACTED]

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

[REDACTED]

Respondendo pelo Aprovisionador

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



DIEEx Nº 367-Seç Aprv/CCAp/Cmdo
EB: 64132.003181/2023-16

Recife, 10 de maio de 2023.

Do Chefe do Serviço de Aproveitamento

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos

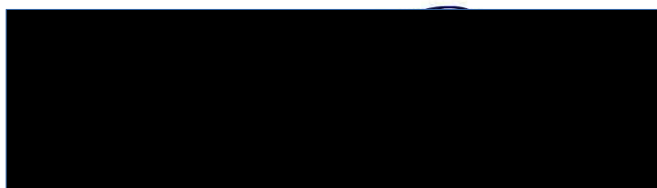
Assunto: carta correção - requisição diex 355 - batata palha

Anexo:

DIEEx Simplificado nº 355-Seç Aprv/CCAp/Cmdo, de 8 MAIO 23

Tendo por base o princípio da eficiência processual, prevista no Art. 2º da Lei nº 9.784/99, que implica em celeridade dos atos processuais administrativos, solicito que, no DIEEx Nº 355 - Seç Aprv/ CCAp/Cmdo, de 08MAIO23, considere o que se segue:

Onde se lê:							
NC	DATA	FONTE	PTRES	PI	UGR	ND	VALOR
2022NC415436	13SET22	0100000000	193894	E6SUPLJA1QR	160504	339030	R\$ 149.689,70
Leia-se:							
NC	DATA	FONTE	PTRES	PI	UGR	ND	VALOR
2023NC402908	03FEV23	1000000000	171397	E6SUPLJA1QR	160504	339030	R\$ 174.959,41



Respondendo pelo Aproveitador

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Recife, 8 de maio de 2023.

Do Chefe do Serviço de Aprovevisionamento

Ao Sr Fiscal Administrativo

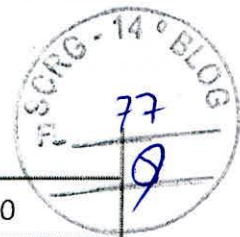
Assunto: PEDIDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - 2023NC402908 - DISPENSA ELETRÔNICA

Anexo:

2023NC402908

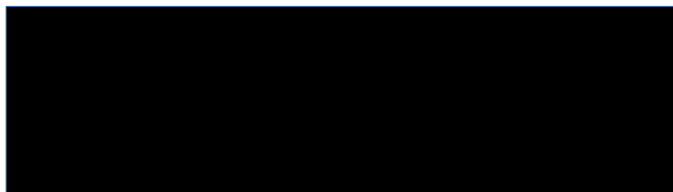
1. Solicito que seja verificada a possibilidade de adquirir/contratar o(s) item(ns) abaixo descrito(s), de acordo com as informações contidas na tabela:

Ord	Item	UG	Dispensa	Descrição	Und de medida	Quant. Solicitada
1	1	160185	04/2023	Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Líquido , Sabor: Tradicional	200 ML	1200
2	2	160185	04/2023	Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional	KG	100
3	7	160185	04/2023	Batata Processada Espécie: Inglesa , Tipo: Frita , Tipo Formato: Palha , Apresentação: Pronto Para Consumo	KG	100
4	10	160185	04/2023	GOIABADA PALMEIRON POLLY, EMBALAGEM	500G	300
5	12	160185	04/2023	Tempero Aplicação: Ave E Peixe , Apresentação: Pó	KG	30
6	14	160185	04/2023	MILHO PARA MUNGUZÁ TURQUEZA	500G	500
7	4	160185	05/2023	Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo	KG	50
8	1	160185	07/2023	Açúcar refinado, cor branca,	KG	300



				embalagem 1kg		
9	2	160185	07/2023	CANELA EM PÓ	UNIDADE	100
10	3	160185	07/2023	Mistura Alimentícia Ingredientes: Açúcar, Amido Modificado De Mandioca, Sal, Aromati , Aplicação: Pão Doce , Características Adicionais: Mistura Em Pó Amarela, Para Creme De Confeiteiro	KG	200
11	5	160185	07/2023	Amido Base: De Mandioca , Grupo: Tapioca , Subgrupo: Goma	KG	200

2. Tenho ciência de que podem ser adquiridos materiais ou contratados serviços semelhantes aos solicitados, tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo, tendo em vista a disponibilidade dos mesmos em licitações vigentes e a capacidade orçamentária do 14º Batalhão Logístico.



Respondendo pelo Aproveitador

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.991.358/0001-29 DUNS®: 922493559
Razão Social: LUIZ HENRIQUE BATISTA ***.835.384-**
Nome Fantasia: G. F. COMERCIO DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/08/2023
FGTS	Validade:	31/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2023
Receita Municipal	Validade:	24/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2023 09:13:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408**
CNPJ: **23.991.358/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 11/05/2023 09:13:40

Usuário: 04405131708

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 23991358	Título: LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 17/05/2023 10:51

Usuário: ***.051.317-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105

Ano	Tipo	Número
2023	NE	191

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/05/2023	Ordinário	64132.003124/2023-29	0,0000	1.520,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	50870-495
Endereço		
AURORA CACOTE 143 AREIAS		
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	81 9 9545-4118

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2023NC402908 / COEX-GESTOR / 03 FEV 23. AQS GÊNERO ALIMENTÍCIO. CONF SOL CONTIDA DIEX Nº 356, DE 08 MAIO 2023, APROV. DIEX Nº 350, DE 08 MAIO 23, APRV, PEDIDO. UGG 160185. DISP LIC 05/2023.

Local da Entrega

14º BATALHÃO LOGÍSTICO - RECIFE - PE

Informação Complementar

16018506000052023 - UASG Minuta: 160185

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/05/2023 15:00:52	Alteração

Data e hora da consulta: 17/05/2023 10:51
Usuário: ***.051.317-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.520,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTAÇÃO MASSA, SABOR MEIO AMARGO, PRAZO VALIDADEMÍNIMO 12 MESES	1.520,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/05/2023	Inclusão	50,00000	30,4000	1.520,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

16/05/2023 15:00:52

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

16/05/2023 13:35:41

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/05/2023 15:00:52	Alteração